

CARMO DO PARANAÍBA

Processos Eletrônicos (PJe)

COMARCA DE CARMO DO PARANAÍBA-MG VARA CRIMINAL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE (15) DIAS. RÉU A SER CITADO: ADEVAIR FERREIRA NASCIMENTO. O Doutor Jaime Teixeira Nunes, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc., Faz saber a todos quantos o presente edital, com o prazo de quinze (15) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e secretaria da vara única, tem andamento o processo criminal n. 0004970- 96.2022.8.13.0143, incursando o acusado ADEVAIR FERREIRA NASCIMENTO, nas sanções do artigo 163, parágrafo único, inciso III, e artigo 329, ambos do Código Penal, na forma do artigo 69 do Código Penal, é o presente para CITAR o acusado ADEVAIR FERREIRA NASCIMENTO, natural de São Francisco/MG, nascido aos 16/01/1989, Auzete Ferreira do Nascimento e Davi Gomes do Nascimento, para responder à acusação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, em atenção ao disposto no art. 361 e no art. 396, ambos do CPP. Bem como deverá indicar se as testemunhas arroladas prestarão declarações sobre os fatos ou sobre a conduta social do denunciado, sob pena de revelia. Constando dos referidos autos que o acusado está em local incerto e não sabido, mandou na melhor forma de direito passar o presente edital pelo qual CITA-O para responder à acusação. E para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será afixado no saguão do Fórum, local de costumes e na melhor forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, aos 3 de junho de 2025. Eu, (Alexandre Magno Rocha), Escrivão Judicial, o digitei e subscrevo. Jaime Teixeira Nunes Juiz de Direito

VARA CÍVEL E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CARMO DO PARANAÍBA - MINAS GERAIS, PROCESSO Nº 5000668-65.2024.8.13.0143 (PJE). RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CARMELITA HONORIO DOS SANTOS, EZEQUIEL SILVA SANTOS, VINICIUS SOUZA SANTOS E ZABULON AFONSO DOS SANTOS. O Dr. Rogério Roriz de Castro Barbo, Juiz de Direito da Vara Cível e da Infância e da Juventude de Carmo do Paranaíba/MG, em exercício de seu cargo, na forma da lei, etc., FAZ SABER aos interessados que, pelo presente edital, ficam convocados todos os credores de CARMELITA HONORIO DOS SANTOS (CNPJ: 51.646.104/0001-09 E CPF: 011.931.626-96); EZEQUIEL SILVA SANTOS (CNPJ: 51.646.513/0001-05 E CPF: 121.684.716-90); VINICIUS SOUZA SANTOS (CNPJ: 51.646.434/0001-02 E CPF: 092.912.326-37) E ZABULON AFONSO DOS SANTOS (CNPJ: 51.646.616/0001-75 E CPF: 498.511.956-34) para comparecerem e se reunirem na Assembleia Geral de Credores, presidida pela Administradora Judicial, Incócnio de Paula Sociedade de Advogados, na pessoa de seu responsável legal, Dr. Rogeston Incócnio de Paula (OAB/MG 102.648), a ser realizada, em ambiente exclusivamente virtual, no dia 30 de setembro de 2025 (terça-feira), iniciando-se o credenciamento dos credores às 09h (nove horas) e a Assembleia Geral de Credores às 10h (dez horas), em primeira convocação, e, no dia 07 de outubro de 2025 (terça-feira), iniciando-se o credenciamento dos credores às 09h (nove horas) e a Assembleia Geral de Credores às 10h (dez horas), em segunda convocação. A Assembleia instalar-se-á em 1ª (primeira) convocação com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum, em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número (art. 37, § 2º, da Lei 11.101/05). Os credores

poderão obter acesso ao Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação em assembleia junto aos Recuperandos ou mediante consulta ao sistema PJe, nos autos da Recuperação Judicial nº 5000668-65.2024.8.13.0143, ao ID nº 10283640507, inserido nos autos em 09/08/2024, ou ainda no site da Administradora Judicial através da aba Recuperação Judicial/Grupo Família Santos ou no seguinte endereço eletrônico: <https://inocenciodepaulaadvogados.com.br/grupo-familia-santos/>. Os credores legitimados a votar que possuam interesse de se fazer representar por procurador, nos moldes do § 4º do art. 37 da Lei 11.101/05, deverão realizar, no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas úteis antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link <https://assemblexpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico de e-mail válido e atualizado, número de telefone celular com DDD, apto a receber mensagem de texto, WhatsApp e foto selfie portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deverá realizar o login na plataforma <https://assemblexpillar.com.br/> e clicar no menu em Processos RJ para localizar a Recuperação Judicial dos Recuperandos, e clicar em Solicitar Habilitação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). Na opção Minhas Solicitações, o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores, o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administradora Judicial, deve acessar a plataforma Assemblexpillar, clicar em página Processos RJ, localizar a Recuperação Judicial dos Recuperandos e clicar no botão Acessar Assembleia. Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administradora Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. O Credor que queira ser representado na assembleia por mandatário ou representante legal, na forma do art. 37, § 4º, da Lei 11.101/05, deverá entregar à Administradora Judicial, 24 horas antes da realização da Assembleia, todos os documentos que comprovem os poderes de representação, inclusive os atos societários que demonstrem a cadeia de representação, podendo, nos mesmos prazos, indicar o movimento do processo em que os documentos se encontram. Não serão aceitos documentos enviados ou entregues após o prazo legal fixado. O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp (48) 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar as dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores, o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup, para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da

plataforma digital Assemblexpillar, pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário que estará disponível na página inicial do link <https://assemblexpillar.com.br/>. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como spam e direcionados para o lixo eletrônico. As informações para participação do conclave virtual estão descritas na manifestação da Administradora Judicial juntada aos autos do processo de Recuperação Judicial no dia 04/06/2025, sob o ID nº 10465100023. A AGC será realizada com a seguinte ordem do dia: A- aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelos devedores; B- qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente. Carmo do Paranaíba, XX de junho de 2025. Eu, Simone Goularte da Silva, Gerente de Secretaria, digitei e assino eletronicamente por ordem de MM. Juiz Rogério Roriz de Castro Barbo.

CATAGUASES

Processos Eletrônicos (PJe)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS - PROCESSO 5000302-69.2019.8.13.0153- A MMª. Juíza de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Cataguases, Dra. Luciana de Oliveira Torres, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este meio, CITA MARIA DA APARECIDA RIS DORNELAS, CPF 101.098.176-56 e PAULA & DORNELAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 09.369.528/0001-07, da AÇÃO DE MONITÓRIA nº 5000302-69.2019.8.13.0153, para no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da importância de R\$ 442.355,26 quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos), executar a obrigação de fazer ou de não fazer ou entregar a coisa, se for o caso, acrescido em qualquer situação, do pagamento honorários advocatícios de cinco por cento do valor atribuído à causa, hipótese em que, pagando, ficará isento de custas processuais, ficando a parte advertida de que não sendo embargada a ação ou rejeitados os embargos, constituir-se-á de pleno direito o Título Executivo Judicial, convertendo-se este Mandado em Mandado Executivo, prosseguindo-se na forma prevista no Título II do Livro I da Parte Especial do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se este edital, que será publicado nas Imprensa Oficial Estadual e Municipal, e afixado no saguão do Fórum local, cientes que, transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação, dar-se-á por perfeita esta citação. Eu, Josiane de Fátima Marinho Ribeiro, Gerente de Secretaria, o subscrevo. Cataguases, 01 de julho de 2025. Luciana de Oliveira Torres - Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS Processo nº 00034012-10.2015.8.13.0153. A MMª. Juíza de Direito da Segunda Vara Cível desta Comarca. Dra. Luciana de Oliveira Torres, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc.. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que por este meio INTIMA o executado SILVINO FERREIRO DE LACERDA, portador do CPF nº 113.353.006-00, que atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar em Juízo as custas processuais referentes aos autos da Ação de Execução, autos de nº 0034012-10.2015.8.13.0153, requerida pelo Hospital de Cataguases, no valor de R\$941,45 (novecentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos), sob pena de inscrição na dívida ativa e registro no Cadastro de Inadimplentes. E para que chegue ao conhecimento dos